

## RESOLUÇÃO UEB-RJ nº 01/2022

Regulamenta os procedimentos para Autorização Regional para o retorno às atividades presenciais

### Considerando:

- a) as mais recentes orientações da Diretoria Executiva Nacional, incluindo a atualização do Protocolo Nacional para Retorno das Atividades Escoteiras Presenciais e seus Anexos;
- b) o histórico das unidades escoteiras na Região do Rio de Janeiro que retomaram suas atividades há meses sem quaisquer relatos de problemas;
- c) o avanço da cobertura vacinal nos municípios do Rio de Janeiro;
- d) as atribuições estabelecidas para os níveis Nacional, Regional e Local.

### A Diretoria Regional da UEB-RJ, fazendo uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Protocolo Regional de Retorno às Atividades Presenciais e adotar o Protocolo Nacional de Retorno às Atividades Presenciais, considerando as orientações complementares contidas nesta Resolução.

Art. 2º - A decisão sobre a realização de atividades presenciais pelas unidades escoteiras autorizadas compete a sua diretoria levando em conta as condições locais, entretanto, a Diretoria Regional recomenda a suspensão preventiva sempre que o Painel de COVID-19 (disponível em: <http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html#>) classificar o risco como Alto ou Muito Alto.

Art. 3º - Para o retorno às atividades presenciais, o Diretor Presidente do grupo escoteiro ou o escotista responsável pela seção autônoma deverá:

- a) Adotar as orientações do Protocolo de Retorno e seus Anexos disponíveis em <https://transformarparacrescer.org.br/>;
- b) Encaminhar e-mail para [comitedecrise@escoteirosrj.org.br](mailto:comitedecrise@escoteirosrj.org.br) solicitando autorização para retomada das atividades presenciais e enviando o [Anexo 1 – Lista de Verificação de Medidas](#) preenchido e assinado.

Art. 4º - As autorizações já emitidas pela Diretoria Regional permanecem válidas, cabendo às UELs manterem seus planos em alinhamento com o Protocolo Nacional de Retorno.

Art. 5º - A UEL deverá elaborar seu calendário de atividades considerando a quantidade de pessoas permitidas conforme orientações de seu município, assim como, caso seja necessário, realizar suas atividades em horários alternativos ou adotando uma periodicidade que não seja semanal, de acordo com a realidade e a necessidade da UEL.



Art. 6º - A Diretoria Regional disponibilizará em [www.escoteirosrj.org.br](http://www.escoteirosrj.org.br) um modelo de Plano de Segurança Sanitária, documento previsto no Anexo 1 - Lista de Verificação de Medidas, que deverá ser adaptado e mantido atualizado pela UEL, sendo obrigatória sua apresentação imediata à Diretoria Regional ou ao Coordenador Distrital, sempre que for solicitado.

Art. 7º - As atividades do Ramo Lobinho que exigirem pernoite, tais como acampamentos e acantonamentos, deverão ser autorizadas previamente pela Diretoria Regional, mediante envio de Solicitação de Autorização de Atividade (Anexo 2) preenchida e assinada para o e-mail [secretaria@escoteirosrj.org.br](mailto:secretaria@escoteirosrj.org.br), no mínimo, até 10 (dez) dias antes do seu início.

Parágrafo único: Esta autorização deixa de ser necessária quando a cobertura vacinal contra a COVID-19 alcançar as crianças entre 6 e 11 anos no município onde a UEL está localizada e desde que todos os participantes da atividade estejam vacinados.

Art. 8º - A educação pelo exemplo é fundamental no Movimento Escoteiro, sendo assim, Escotistas e Dirigentes devem seguir as regras de convivência (uso de máscara, higienização das mãos, dentre outras) e adotar a vacinação (salvo contraindicação médica específica), pois são essas as únicas medidas sanitárias que tem capacidade de controlar a atual emergência Global de Saúde Pública.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.



ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES  
**Diretor Presidente UEB-RJ**



## Anexo 2 – Solicitação de Autorização de Atividade para Pernoite do Ramo Lobinho

O local deve ser adequado e oferecer todas as condições de saúde e segurança, bem como deve ser checado e aprovado pela diretoria da UEL. Devem ser seguidas as regras de segurança e higiene, considerando as orientações dos órgãos de saúde do seu município, as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos.

Numeral / Nome da UEL:	Seção:
Local da Atividade (Nome / endereço completo):	Data:

Escotista responsável pela atividade:

Nome:	Registro UEB:
-------	---------------

O escotista responsável pela atividade estará presente em tempo integral?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	---

Caso negativo, informar nome e registro do escotista responsável substituto:

Nome:	Registro UEB:
-------	---------------

Diretor da UEL que checou e aprovou o local da atividade:

Nome:	Registro UEB:
-------	---------------

Foram observadas as orientações do Protocolo Nacional de Retorno?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui metragem para garantir 4m <sup>2</sup> de distanciamento em refeições?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O espaço de pernoite é amplo, arejado e permite o distanciamento entre cada acomodação individual (4m <sup>2</sup> )?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os adultos participantes (escotistas, dirigentes, equipe de apoio) estão vacinados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A UEL está de posse das Autorizações e termos de responsabilidade para participação em atividades escoteiras presenciais durante a pandemia de COVID-19 (Anexo 5 do protocolo Nacional) de todos os lobinhos e lobinhas participantes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo de transporte:	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Próprio / familiar (veículos particulares de uso individualizado - não compartilhado entre grupos familiares distintos) <input type="checkbox"/> Outro (especificar)

A UEL deve estar com sua autorização para retorno às atividades presenciais vigente.

\_\_\_\_\_  
Escotista Responsável pela atividade

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) que aprovou o local e a atividade

